



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 353/2026

São Luís/MA, abril de 2026

(Texto compilado a partir da alteração promovida [pela Portaria GP/TRT16 nº 369, de 29 de abril de 2026](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 2958/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 27, inciso XIX, do [Regimento Interno](#), o Juiz Substituto YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA, matrícula 2238, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nos períodos de 18/05 a 22/05/2026, 25/05 a 29/05/2026 e 01/06 a 03/06/2026, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação.

Art. 2º Autorizar, em conformidade com a Portaria [GP nº 917/2019](#), o pagamento de 11,5 (onze e meia) diárias ao referido magistrado, para viajar, em veículo próprio, à cidade de Santa Inês/MA, a fim de desempenhar a função supracitada. (alterado pela [Portaria GP/TRT16 nº 369, de 29 de abril de 2026](#))

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos citados, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região